



SINTRACOM-RN

FUNDADO EM 29 DE JANEIRO DE 1956 - RECONHECIDO PELO MINISTRO DE ESTADO DE NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM 05/12/1956.



SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS, CONCRETOS, BRITAS, BRITADOR, CAL E GESSO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PARQUES EÓLICOS E SOLARES DE MOSSORÓ E REGIÃO OESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRACOM/RN.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês Outubro do ano de Dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sede social da entidade na Rua Juvenal Lamartine, 214, nesta cidade de Mossoró/RN, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, com a presença de 35 (trinta e cinco) trabalhadores, de conformidade com o Livro de presença, página 177 (Cento e setenta e sete) frente e verso e página 178 (Cento e setenta e oito) frente para tomarem conhecimento, deliberarem e aprovarem as seguintes Pautas: **A) - APROVAÇÃO DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÃO PARA AS**

CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO ESPECÍFICA 2024/2025, DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE DE MOSSORÓ/RN – SINDUSCON-MOSSORÓ; DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SINDUSCON – RN ; DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SIMPROCIM/RN; DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL PESADA DE MOSSORÓ E REGIÃO OESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SINDUSCON / RN; DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRA-ESTRUTURA SINICON/NACIONAL; DOS TRABALHADORES NA – INDÚSTRIA, INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CIMENTO, INSTALAÇÃO DE USINA DE CONCRETOS, CONCRETAGEM, PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS, CONCRETOS, BRITAS, CAL, GESSO, BRITADOR, BRITAGEM E PEDREIRAS – FIERN/RN.

B) – DESCONTO DA TAXA ASSISTENCIAL;

C) – AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA CELEBRAR AS REFERIDAS CONVENÇÕES, COM O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE MOSSORÓ/RN-SINDUSCON-, E COM O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SINDUSCON/RN, E COM SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –SIMPROCIM/RN, E COM O SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRA-ESTRUTURA - SINICON/NACIONAL; E COM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FIERN/RN ;

D) – AUTORIZAÇÃO PARA SE INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO, CASO FRACASSEM AS NEGOCIAÇÕES.



SINTRACOM-RN



FUNDADO EM 29 DE JANEIRO DE 1956 - RECONHECIDO PELO MINISTRO DE ESTADO DE NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM 05/12/1956.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS, CONCRETOS, BRITAS, BRITADOR, CAL E GESSO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PARQUES EÓLICOS E SOLARES DE MOSSORÓ E REGIÃO OESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRACOM/RN.

Dado início à assembleia, o presidente da entidade, Francisco Neves de Brito Neto, saudou aos presentes com um bom dia. Inicialmente o presidente ressaltou que a assembleia será específica como consta no edital lançado no Jornal de Fato do dia 09 de outubro 2024 com a mesma pauta do dia A, B, C e D, que irá tratar exclusivamente da primeira proposta de negociação para a data base e o reajuste salarial da categoria, o presidente frisou também que é muita importância todos assinarem o livro de presença e colocarem o CPF, pois o Ministério do Trabalho e Emprego exige para registrar as convenções coletivas de trabalho no sistema mediador e é fundamental está tudo conforme as normais e regras do Ministério. Logo após o presidente começou os assuntos falando que na convenção coletiva de trabalho não haverá retirada de direitos, mesmo com toda dificuldade econômica o sindicato irá lutar para conseguir o reajuste salarial e manter as cláusulas que beneficiam os trabalhadores da nossa categoria, caso seja necessário acrescentar alguma cláusula será para beneficiar a categoria em geral.

O presidente ressaltou sobre a questão inflacionária o mesmo frisou que é importante conseguir um índice igual ou superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para que o salário da categoria não fique desvalorizado, em seguida o presidente colocou em aberto para os trabalhadores presentes na assembleia ordinária se manifestarem e colocarem suas propostas em pauta para levar para a primeira rodada de negociação, Januncio Serafim Carpinteiro profissional ativo da categoria presente pediu o espaço e propôs 20% (Vinte por cento) outra proposta foi de Jonas Fernandes Encanador profissional, associado ativo da entidade o mesmo propôs 15% (Quinze por cento) e por último Josivan associado ativo propôs 12% (Doze por cento) como não houve mais nenhuma manifestação o presidente deixou essas três propostas em aberto e colocou elas em votação a proposta de 15% (Quinze por cento) que Jonas Fernandes propôs foi a que houve maior aprovação dos trabalhadores presentes na assembleia, sendo assim, essa será acrescentada na minuta como proposta inicial na negociação de reajuste salarial do ano de 2024/2025, o presidente frisou que trata-se de uma proposta inicial, mas irá analisar a inflação e tentará manter um reajuste considerável para não ter perda salarial para os trabalhadores da categoria.

E como nada mais houvesse a ser discutido o presidente da entidade deu por encerrada a assembleia, e eu, Willisvan Noronha de Brito – Assistente Administrativo – lavrei a presente Ata, que após lida e conferida, segue assinada pela diretoria, bem como a assinatura de todos os presentes no livro de registro de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, conforme o prevê o estatuto da entidade. Mossoró (RN), 13 de outubro de 2024.


FRANCISCO NEVES DE BRITO NETO
Presidente